



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 320/2017

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Najla Leal Alcure Rios foi aposentada por invalidez, conforme decisão judicial, processo nº. 0000395-50.2016.8.08.0028 e carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS):

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56. do processo nº. 1929/2015;

Considerando que a servidora protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria, conforme protocolo nº. 2254/2017 (03/07/2017):

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **NAJLA LEAL ALCURE RIOS**, matrícula **029513**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, para o qual fora nomeada em 21/06/2004, através do Decreto Municipal nº. 128/2004, tendo em vista a concessão de aposentadoria por invalidez junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, ocupado por **NAJLA LEAL ALCURE RIOS**, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concessão de aposentadoria por invalidez junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

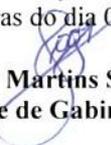
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (03/07/2017).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 03/07/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete